



- NOTAS DE ACESSIBILIDADE**
- A EDIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM 05 DA NBR 9050/15 EXCETO PISO, TETO, NO PISO E TORNADO DAS RAMPAIS E ESCADA NAS CONDIÇÕES DO ITEM 5.4.6;
 - SEÃO INSTALADAS MANGUEIRAS DE ALUMINIO;
 - OS INTERRUPTORES TERÃO $\geq 1,00m$ DO PISO ACABADO;
 - AS PORTAS TERÃO LARGURA MÍNIMA DE $0,80m$;
 - AS BARRILHAS TERÃO LARGURA MÍNIMA DE $1,50m$, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 5.3.5 DA NBR 9050/15;
 - CORRIDA DAS ESCADAS TERÁ ALTURA $H=0,75m$ E $H=0,80m$ DO PISO ACABADO PARA CÉU E ENTRA DIFERENÇA SEMPRE EFETIVADA E CORRIDA TERÁ $H=0,80m$ DO PISO ACABADO;
 - O CORRIDA DAS RAMPAIS COM ALTURA $H=0,75m$ E $H=0,80m$ DO PISO ACABADO EM QUALQUER EDIFICAÇÃO;
 - A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE PISOS GRADADO E DRENADO SERÁ MENOR OU IGUAL A $0,05m$;
 - AS SOLERIAS TERÃO NO MÁXIMO $0,05m$ DE ALTURA;
 - OS BANHOS E MEIAS DE CONCRETO NAS ÁREAS EXTERNAIS, TERÃO CANTOS ARREDONDADOS E ESPAÇO RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
 - OS PISOS EXTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA DE 2% ;
 - A VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER DIMENSIONADA, SINALIZADA E TER DIMENSÕES DE ACORDO COM A NBR 9050/15;
 - OS SOLERIAS NOS PORTÕES E CALÇADOS TERÃO NO MÁXIMO $0,05m$ DE ALTURA;
 - OS BANHOS ACESSESIVOS ESTARÃO DE ACORDO COM ITEM 7 DA NBR 9050;
 - AS BARRILHAS NOS LANTERNOS TERÁ $\geq 0,80m$ E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE $0,75m$ DO PISO;
 - SEÃO PREVISTOS REDEENHOS ACESSESIVOS;
 - OS BALCÕES E QUADROS TERÁ ALTURA $\geq 0,80m$ E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE $0,75m$ DO PISO;
 - LANÇAS MÍNIMA DE $0,30m$ AL;
 - BOTOEIRAS NOS BANHOS ACESSESIVOS SERÃO INSTALADOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO 1. DE EMPREENHIDA AO LADO DA BANCA SANITÁRIA E DO BOM DO CHAVEIRO A $0,40m$ DO PISO ACABADO CONFORME ITEM 5.4.4.11 DA NBR 9050/15;
 - SINALIZAÇÃO VISUAL NOS DEGRADIS: TUDO DEVERÁ TER SINALIZAÇÃO VISUAL NA BORDA DO PISO CONFORME ITEM 5.4.4.14 DA NBR 9050/15;
 - AS CALÇADAS EXTERNAS SERÃO EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 45.904/2005;
 - ELEVADOR PARA TRANSPORTAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA ATENDER A NORMA ABNT NBR 13413/07 E A CABINE TERÁ DIMENSÃO MÍNIMA DE $1,10m$ LARGURA X $1,40m$ PROFUNDIDADE;

NOTAS:

1. CONTERIR: MEDIDAS NO LOCAL.

REVISÕES			
NÚMERO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO
001	EMISSÃO INICIAL	16/09/2020	BARBARA